



Publicado no DIF
01/02/16
Pág. nº 01
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 32/2016 – GP

Interrompe férias da servidora
Josélia das Neves Silva.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em
vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 363/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/01/2016, com fundamento no art. 80
da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das
férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 07/01/2016 a
16/01/2016, da servidora JOSÉLIA DAS NEVES SILVA, ocupante do cargo de
Assistente em Administração, matrícula n.º 60001381, do Quadro da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente